



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2108 DE 21 DE outubro DE 1.998

Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdon Varjão.

“Dá nova denominação à
via Pública que
menciona”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa denominar-se rua **COMANDANTE BITTAR** a rua das Acácias no Bairro Jardim das Mangueiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 21 de outubro de 1.998.

Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta lei foi registrada nos livros próprios nº 1031 e 04 e publicada no Boletim da Câmara Municipal em 21/10/98